



RELATÓRIO FINAL DE MANDATO – BIÊNIO 2014/2016

O presente relatório busca traçar as principais atividades realizadas pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, no período de agosto de 2014 a julho de 2016, pertinentes às propostas traçadas no plano de trabalho apresentado e aprovado ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Registre-se que o plano de trabalho foi elaborado de acordo com as atribuições previstas para o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo em seu Regimento Interno, na Deliberação n. 38/07 do Conselho Superior da Defensoria Pública e na Lei Complementar Estadual n. 988/06.

Dentre as atribuições previstas, destaca-se a de prestação de suporte e auxílio aos Defensores Públicos na temática do direito à moradia e direito à cidade e a de articulação com entidades públicas e privadas, visando contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas para garantia do direito à moradia e à cidade.

Cumprir informar que no período em exame o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo contou com 3 (três) defensores públicos afastados para coordenação; 17 (dezessete) defensores públicos integrantes, mas sem afastamento; uma agente arquiteta; e uma agente socióloga a partir de janeiro de 2016.

Neste contexto, foram realizadas as seguintes atividades, vinculadas sempre às atribuições previstas no Regimento Interno do Núcleo e ao plano de trabalho apresentado:



1) ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 4º DO REGIMENTO INTERNO

1.1) *“I - informar, conscientizar e motivar a população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais; em coordenação com a assessoria de comunicação social e a Escola Superior da Defensoria Pública.”*

ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Promover atividades de educação em direitos para a população carente, por meio de palestras e elaboração de cartilhas, dentre outros.

- Realizar visitas a comunidades carentes, a fim de manter um contato mais próximo da população e permitir o diálogo para a conscientização dos seus direitos.

- Produzir material informativo para distribuição aos usuários das unidades e comunidades.

- Fomentar a participação das comunidades na Jornada da Moradia Digna.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- Elaborado o folder “A Vida em Condomínio”

- Realizada a 5ª Jornada da Moradia Digna com a participação de inúmeras comunidades e movimentos de moradia.

- Elaborados e distribuídos informativos sobre a situação jurídica das comunidades: Campo Belo, Chácara do Povo, Viela do Areião.

- Foram visitadas 30 comunidades: Parque das Flores (São Paulo, Itaquera), Jardim Rosana (São Paulo, Campo Limpo), Vila Aymoré (São Paulo, São Miguel), Vila Any (Guarulhos), Jardim Morgante (São Paulo, Zona Leste), Camburi (São Sebastião), Novo São Norberto (São Paulo, Zona Sul), Paraisópolis (São Paulo, Zona Sul), Vista Linda (Bertioga), Mata da Juta (São Paulo, Zona Leste), Iguape (Vale do Ribeira), Parque Estadual do Jurupará (Ibiúna/Piedade), Comunidades



Ribeirinhas do Córrego Pirajuçara (São Paulo, Embu das Artes e Taboão da Serra), Parque Estadual Restinga de Bertiooga (Bertiooga), Vila Soma (Sumaré), Santa Rita de Cássia (Hortolândia), Ocupação São João (São Paulo, Centro), Vila Maria – Ocupação Douglas Rodrigues (São Paulo, Zona Norte), Vila Nova Esperança (São Paulo, Zona Oeste), Jardim Jaqueline (São Paulo, Zona Oeste), Viela do Areião (São Paulo, Zona Oeste), Vila Carrão (São Paulo, Zona Leste), Canindé (São Paulo, Zona Norte), Vila São José (São Paulo, Zona Sul), Campo Belo/Brooklin (São Paulo, Zona Sul), Chácara do Povo (São Paulo, Zona Sul), Amadeu (São Paulo, Zona Leste), Ocupação Prestes Maia (São Paulo, Centro), Florestan Fernandes (São Paulo, Zona Leste), Vila dos Idosos (São Paulo, Pari).

As visitas se deram com o objetivo de conhecer as comunidades e o espaço em que vivem, esclarecer dúvidas jurídicas dos moradores, bem como para que a Arquiteta do Núcleo e, em alguns casos, a Socióloga, pudessem elaborar seus relatórios técnicos para subsidiar a atuação da Defensoria Pública.

- Foram proferidas as seguintes palestras com fim de promover a educação em direitos da comunidade:

- *“Panorama geral da luta pela terra urbana”*. Evento: Luta pela terra urbana nas cidades de Joanesburgo e São Paulo: troca de experiências, aprendizados e desafios. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- *“As possibilidades legais de garantia da efetividade das deliberações dos Conselhos dos planos de urbanização”*. UNINOVE
- *“Direito de moradia, posse e propriedade”*. SASF CIDADE TIRADENTES
- *“Reintegrações de posse e a atuação da Defensoria Pública”*. FÓRUM POPULAR DA HABITAÇÃO DO BUTANTÃ
- *“Conselhos Gestores e participação popular”*. FÓRUM DOS CONSELHOS GESTORES DOS PERÍMETROS DA AÇÃO INTEGRADA CABUÇU DE BAIXO.
- *“Educação em direitos e ações possessórias”*. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.



- *“Trabalhadores e trabalhadoras informais na cidade de São Paulo: ambulantes na busca pelo direito à cidade”*. CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS.
- *“Direito à moradia”*. PROJETO CASA RODANTE
- *“Direito à moradia, política urbana e agrária.”* Promotoras Legais - São José dos Campos

1.2) *“II - estabelecer permanentes articulações com núcleos especializados ou equivalentes de outras Defensorias Públicas na área da habitação e urbanismo para definição de estratégias comum em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências.”*

ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Manter contato com outras Defensorias, principalmente por meio do correio eletrônico, para troca de experiências e informações, bem como articular em conjunto com elas a realização de eventos, seminários e debates pertinentes.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo integra a Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE e exerceu as funções de secretaria (2015) e coordenação auxiliar (2016).

Comparecemos em todas as reuniões ordinárias realizadas em Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Manaus, Curitiba, São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro. Nas oportunidades foram elaboradas cartilhas, recomendações e notas técnicas.

Organizamos e participamos do I e II Seminários Nacionais do Direito à Moradia, respectivamente, em Manaus e São Paulo, bem como da Semana Nacional do Direito à Moradia que teve como atividades visitas às comunidades, realização de audiência pública e apresentação de práticas exitosas.



1.3) *“III - contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem a erradicar a pobreza e a marginalização, bem como a reduzir as desigualdades sociais.”*

ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Participar dos espaços politicamente estratégicos.
- Negociar e fomentar a participação do NHABURB em colegiados relevantes.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- Desde 2015, quando criado o GAORP - Grupo de Apoio às Ordens de Reintegração de Posse do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participa das reuniões do órgão

A partir de 2016, a Defensoria Pública do Estado ganhou a qualidade de membro do GAORP e é representada pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo nas reuniões do colegiado, que tem por fim encontrar uma solução consensual aos conflitos fundiários.

- O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo também compõe o Conselho Estadual do Saneamento, tomou posse em 2016 e participou das duas reuniões realizadas no período.

- Ainda, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo integra o Conselho Estadual do Desenvolvimento Urbano, mas não foram realizadas reuniões.

- Emitida à Secretaria Estadual de Segurança Pública recomendação de como agir no cumprimento de ordens de reintegração de posse.

- Há o acompanhamento de inúmeras políticas públicas através de procedimentos administrativos instaurados no Núcleo (fiscalização de áreas de ZEIS – zonas de especial interesse social, programas específicos de habitação de interesse social, política de financiamento público para aquisição de imóveis,



programa Renova Centro, revisão de Plano Municipal de Habitação, acompanhamento de planos diretores, política habitacional de locação social etc.).

- Organização e realização de audiência pública para tratar da *“Justa indenização da posse”*.

- Reuniões com diversos órgãos públicos, em especial, secretarias estaduais e municipais.

- Participação em duas audiências públicas na Assembleia Legislativa para discussão do projeto de Parceria Público-Privada da Habitação de autoria do Estado em convênio com o Município de São Paulo. Além de ouvir a opinião da sociedade civil sobre o projeto, a Defensoria Pública pôde realizar perguntas ao Secretário de Habitação do Estado de São Paulo, presente à segunda audiência pública sobre o andamento do projeto e sobre o atendimento habitacional a possíveis afetados.

A Parceria Público Privada da Habitação também foi objeto de discussão por Grupo de Estudo, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. Referido grupo, formado por profissionais de diversas áreas, e que o Núcleo de Habitação e Urbanismo também integra, busca analisar o projeto do Governo do Estado e encontrar soluções que assegurem os direitos da população atingida.

- Participação em audiência pública na Assembleia Legislativa para tratar das reintegrações de posse no Estado de São Paulo. Na oportunidade, a Defensoria Pública integrou a mesa que presidiu a audiência pública e apresentou manifestação sobre o tema.

1.4) *“IV - propor e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa na área de habitação e urbanismo.”*

ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Acompanhar e contribuir para projetos de lei, através do encaminhamento de propostas.



- Postular junto ao Poder Público atualização legislativa que assegure a criação de políticas públicas habitacionais, especialmente nas áreas demarcadas como Zona Especial de Interesse Social.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- Participação em audiência pública, na Câmara dos Vereadores de São Paulo, sobre o PL 673/2013 que trata sobre o direito aos serviços essenciais nas áreas informalmente ocupadas e assentamentos irregulares para fins de moradia no Município de São Paulo.

- Participação em duas audiências públicas promovidas pelo Poder Executivo Municipal para tratar do PL 272/2015, que altera a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo, posteriormente promulgado – Lei Municipal nº 16.402/2016.

- Participação em audiência pública, na Câmara dos Vereadores de São Paulo, sobre o PL 157/2015 que trata ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social na cidade de São Paulo, posteriormente promulgado – Lei nº 16.237/2015.

- O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo possui, ainda, procedimento administrativo para o estudo e acompanhamento de atuação extrajudicial em despejos forçados no Estado de São Paulo. Neste contexto, realizou, juntamente com a Assessoria Parlamentar da Defensoria Pública-Geral, reunião com o Deputado Estadual Geraldo Cruz, Líder do Partido dos Trabalhadores na Assembleia Legislativa, para tratar do PL 572/2005, que dispõe sobre a criação de Comissão Especial para análise de despejos e estabelece procedimentos de comunicação em caso de despejo no Estado de São Paulo. Na oportunidade, os Defensores explicaram ao Deputado a importância da aprovação do PL, bem como a necessidade de realização de emenda para a inclusão da Defensoria Pública entre as entidades que participarão da comissão.

1.5) “V - realizar e estimular o intercâmbio da Defensoria Pública com entidades públicas e privadas ligadas à área da habitação e urbanismo.”



ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Fomentar novas parcerias e convênios com entidades especializadas na área da habitação e urbanismo.
- Fortalecer convênios existentes.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- Parceria com o Ministério Público Federal

Em maio de 2015, foi realizado, no auditório da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, o Seminário *“Políticas Públicas, Direitos Humanos e Financiamentos Sustentáveis”*. O Núcleo de Habitação e Urbanismo presidiu a mesa *“Políticas Públicas e Direitos Humanos”* que também foi composta pelo Defensor Público Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, a professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Maria Paula Dallari Bucci, o Promotor de Justiça do Mato Grosso do Sul, Alexandre Raslan, e o Promotor de Justiça de São Paulo, Otávio Ferreira Garcia. Os palestrantes debateram a formulação de políticas públicas, o financiamento delas e o respeito aos direitos humanos, tanto pelo ente financiador como pelo ente executor da política.

O Núcleo de Habitação e Urbanismo, juntamente com o Ministério Público Federal, acompanha ação civil pública distribuída pelas duas instituições e que busca salvaguardar o direito à moradia da população atingida pelas obras do Trecho Norte do Rodoanel.

- Parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

O Núcleo participou do Curso *“Discutindo Direito Urbanístico a partir de casos complexos”*, organizado pela Escola da Magistratura de São Paulo. Na ocasião, foi apresentada a experiência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na mesa *“Instrumentos consensuais para a solução de conflitos fundiários”*.

Acrescenta-se, no que tange ao diálogo com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que o Núcleo de Habitação e Urbanismo acompanha as discussões sobre a criação das Varas Especializadas em conflitos agrários no



âmbito do tribunal bandeirante. Nesse contexto, no dia 29 de julho de 2015, o núcleo participou de reunião com o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desembargador José Renato Nalini, e com advogados do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos para discutir o atual cenário das reintegrações de posse no Estado. Em seguida, no salão do júri do Tribunal de Justiça, o Núcleo compareceu no Ato pela Justiça Fundiária em que o Tribunal de Justiça de São Paulo assinou um termo de cooperação técnica para promoção da regularização fundiária de assentamentos urbanos com o Ministério das Cidades.

Em 2014, o Núcleo participou de jantar em que foi debatido um projeto piloto de regularização fundiária em loteamento situado na cidade de Guarulhos. O projeto é fruto de uma incubadora de ideias instalada no Judiciário pelo então Presidente do Tribunal de Justiça, José Renato Nalini.

Ainda no âmbito do Tribunal de Justiça bandeirante, o Núcleo de Habitação e Urbanismo participou de encontros dos juízes integrantes do grupo de estudo de direito urbanístico, realizado na Escola da Magistratura. Nos encontros foram debatidos diversos temas de urbanismo e houve um rico intercâmbio de ideias entre Defensoria e magistrados.

- Parceria com o Ministério Público estadual

O Núcleo de Habitação e Urbanismo participou de reunião no Ministério Público Estadual para tutelar os direitos das Comunidades do Buraco Quente e do Comando, ambas atingidas pelas obras de expansão do Metrô. Com a participação de representantes da CDHU, Prefeitura de São Paulo e Metro, foi acordado o reajuste anual do auxílio aluguel pelo IGPM, bem como o envio de carta com informações sobre o andamento das obras a cada 60 (sessenta) dias às famílias removidas.

Na tutela dos interesses das comunidades Vila Soma e Vaquejada, o Núcleo realizou algumas reuniões com representantes do Ministério Público Estadual para tratar de soluções conciliatórias em ações judiciais distribuídas pelo Parquet. Trata-se de importante medida extrajudicial que visa apresentar ao autor da ação a realidade vivenciada pelas famílias que serão atingidas pelas decisões



judiciais proferidas e demonstrar a importância de compatibilizar os direitos envolvidos, em especial, o direito à ordem urbanística e ao meio ambiente com o direito à moradia.

Em novembro de 2014, o Núcleo de Habitação e Urbanismo, em conjunto com a EDEPE, a Escola Superior do Ministério Público (ESMP) e o CAEX/MPSP, organizou o Curso de Formação “Instrumentos urbanísticos e políticas de terras: temas críticos para a atuação em habitação e urbanismo”, realizado na sede da ESMP.

- Parceria com a Procuradoria Geral do Estado

A convite da direção da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo ministrou aula para os Procuradores do Estado no curso de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais e Política Pública. Foi discutida a legislação nacional e internacional que versa sobre o direito à moradia, assim como a abrangência e as violações ao direito à moradia. A segunda parte da aula foi sobre a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (i) na política habitacional, (ii) nas defesas em ações possessórias e petições, (iii) regularização fundiária e urbanística, (iv) planejamento urbano, (v) intervenções, obras públicas, desapropriações e despejos forçados.

- Convênio CREA para perícias complexas. O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, juntamente com a Assessoria de Convênios, participou de reunião com o CREA para tratar das perícias complexas. Diariamente, o Núcleo e os Defensores Públicos que atuam na área de direito à moradia deparam-se com a dificuldade de prestar a melhor assistência jurídica diante da ausência de técnicos que possam realizar perícias complexas, como, por exemplo, avaliar áreas indicadas como de risco pelo Poder Público e apontar soluções para a eliminação desses riscos, perícia para a realização de usucapião coletivo, segurança e qualidade de construções de conjuntos habitacionais etc. Assim, o Núcleo solicitou à Assessoria de Convênios a contratação através de convênios de instituições ou órgãos que pudessem prestar essa assessoria técnica à Defensoria.



- Convênio IPT para perícias complexas. A pedido do Núcleo, foi realizada reunião no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, juntamente com a Assessoria de Convênios, quando foram apresentados os laboratórios do instituto e as parcerias realizadas com empresas e órgãos de Estado, com vistas a possível convênio para elaboração de perícias complexas.

- Participação de reunião com Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, Assessoria de Convênios e Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor para viabilizar parceria na defesa dos interesses dos mutuários.

- Parceria com a ONG TETO. O Núcleo realizou encontro com voluntários da ONG TETO, ocasião em que tratou do tema “*Ações possessórias e o Novo Código de Processo Civil*”.

- Convênios já existentes. No período foram feitas reuniões com o Escritório Modelo da Pontifícia Universidade Católica para discussão dos casos já encaminhados, bem como os de atuação conjunta. Com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos também foram feitas diversas reuniões para definição de estratégias a serem adotadas em casos como Ocupação Douglas Rodrigues, Minhocão e Vila Nova Esperança.

1.6) *“VI - representar a instituição perante conselhos de direitos, por qualquer de seus membros, mediante designação do Defensor Público-Geral do Estado.”*

ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Articular politicamente a conquista de assentos nos Conselhos Estaduais Temáticos, bem como fomentar e auxiliar a participação de Defensores Públicos em Conselhos Municipais Temáticos.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- Representa a instituição no Conselho Estadual de Saneamento
- Representa a instituição no Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano



- Representa a instituição no GAORP – Grupo de apoio ao cumprimento das ordens de reintegração de posse do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1.7) *“VII - contribuir para a definição, do ponto de vista técnico, das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública quando disser respeito à defesa do direito à Moradia digna e do direito à Cidade. ”*

ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Mapear regiões do Estado com maiores índices de violação ao direito à moradia digna e à cidade.

- Postular junto à Administração Superior e ao Conselho Superior a criação de órgãos de execução específicos para atuação na tutela do direito à moradia digna e à cidade, em especial nas áreas anteriormente mapeadas.

- Realizar em conjunto com a Administração Superior e em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública atividades em educação em direito, em especial nas áreas anteriormente mapeadas.

- Contribuir para o aprimoramento dos Ciclos de Conferência e para implementação de propostas anteriormente aprovadas.

- Participar dos Pré-Encontros e Encontros Estaduais promovidos pela Defensoria Pública.

- Fomentar a criação de teses institucionais por Defensores Públicos.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- No período a que se refere esse relatório, as principais ações do Núcleo no sentido de implementar o plano neste aspecto foram: acompanhamento administrativo e judicial de casos em que há risco ao direito à moradia e à cidade, com especial atenção a casos em que a comunidade se encontra em área de risco; atuação judicial e extrajudicial com vistas a evitar a prática de remoções compulsórias; participação de reuniões para discussão de projetos de lei afetos à temática.



- Participação nas reuniões de monitoramento do IV Ciclo de Conferências.
- Participação nas reuniões preparatórias, nas Pré-Conferências e Conferência do V Ciclo.
- Participação nos Pré-Encontros Estaduais de Defensores Públicos em 2014 e 2015.
- Participação nos Encontros Estaduais de Defensores Públicos em 2014 e 2015, ambos com apresentação de tese institucional.
- Reuniões com diversos órgãos da Defensoria Pública.
- Manifestação em consulta pública aberta no bojo do Procedimento CSDP 613/2015 que trata da distribuição de cargos de Defensores Públicos, consoante estudos e análises sobre a expansão institucional.
- Realização de evento “Educação em direitos e ações possessórias” no auditório da Defensoria Pública com o fim de capacitar advogados populares e lideranças de movimentos sociais de moradia.
- Ofícios para todos os Municípios em que há Unidade da Defensoria Pública requisitando informações sobre o déficit habitacional, existência de programas habitacionais e legislação correlata.
- Manifestação no momento aberto do CSDP para que o colegiado julgue e aprove a proposta de criação de Núcleos Regionais de Habitação, Urbanismo e Conflito Agrário na Defensoria Pública.
- Realização de audiência pública sobre o programa locação social.

1.8) *“VIII - coordenar o acionamento de Cortes Internacionais em relação a casos de violação do direito à Moradia e à Cidade.”*

ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Atuar junto às Cortes Internacionais quando cabível.

ATIVIDADES REALIZADAS:

Avenida Liberdade, nº 32, 7º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01502-000. Tel.: 3107-1564



- O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo enviou à Comissão Interamericana de Direitos Humanos pedido de medida cautelar para proteção dos direitos humanos dos moradores da Vila Soma em 15 de dezembro de 2015.

A medida teve como pedido principal que a Comissão remetesse solicitação ao Estado Brasileiro para que: adotasse todas as medidas necessárias para preservar a vida, a dignidade e os bens dos moradores da Vila Soma; suspendesse as ordens de remoção forçada das famílias da Vila Soma, até que fosse comprovada a existência de meios que assegurassem os direitos básicos dos cidadãos envolvidos; condicionasse toda e qualquer remoção de pessoas no Estado brasileiro a requisitos mínimos para proteção dos direitos humanos das pessoas removidas; e realizasse a regulamentação normativa dos procedimentos judiciais e policiais relativos à realização de despejos em conflitos fundiários, nos moldes do Comentário Geral nº 7 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas.

O pedido foi fundamentado com base na comprovação dos cumprimentos dos requisitos da medida cautelar perante a Comissão, quais sejam gravidade e urgência da situação e irreparabilidade dos danos.

Pretendeu-se demonstrar que as remoções forçadas de pessoas no Brasil ocorrem com violação sistemática de direitos humanos e que, no caso da Vila Soma, haveria altíssima possibilidade de essas violações voltarem a ocorrer, com prejuízo a diversos direitos, dentre eles direito à vida e à integridade física (artigos 4(1) e 5(1) da Convenção Americana de Direitos Humanos); direitos da criança (artigos 17(1) e 19 da Convenção Americana de Direitos Humanos); direito à propriedade privada (artigo 21(1) e (2) da Convenção Americana de Direitos Humanos); direito de circulação e residência e igualdade perante a lei (artigo 22(1) e (2) e 24 da Convenção Americana de Direitos Humanos); proteção judicial (artigo 25 da Convenção Americana de Direitos Humanos); e desenvolvimento progressivo (artigo 26 da Convenção Americana de Direitos Humanos).

Como consequência, no dia 14 de janeiro de 2016 a Comissão Interamericana solicitou informações ao Estado Brasileiro a respeito do caso. As



informações foram prestadas no dia 21 de janeiro de 2016. O Núcleo, por sua vez, já apresentou réplica.

Por fim, foi noticiado na medida cautelar a extinção, sem resolução do mérito, da ação civil pública proposta pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo na Comarca de Sumaré pleiteando o atendimento habitacional às famílias com risco de remoção, o que corrobora o pleito à Comissão diante da inércia do Estado Brasileiro de proteger o direito à moradia das famílias.

1.9) *“IX - propor medidas judiciais e extrajudiciais para a tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos ao direito à Moradia digna e ao direito à Cidade.”*

ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Atuar em demandas judiciais estratégicas.
- Promover solução extrajudicial de conflitos a partir da conciliação, mediação e elaboração de termos de ajustamento de conduta.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- No período do relatório, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo propôs ou ingressou em 31 (trinta e uma) ações judiciais coletivas (petições iniciais ou manifestação de defesa) de diversas Comarcas: Salesópolis, Sumaré, São Sebastião, Poá, São Paulo, Arujá, Bertiooga, São Caetano do Sul, Várzea Paulista, Suzano, Barueri, Guarujá, Itapevi e Jaguariúna.

- Com intuito de buscar resolução consensual dos conflitos fundiários existentes em diversas comunidades (Campo Belo, Vila Soma, Ocupação Douglas Rodrigues/Vila Maria) o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo integrou grupos de trabalho.

- Fomento da regularização fundiária junto à Secretaria Estadual de Habitação e Coordenadoria de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de São Paulo.



- Reuniões com órgãos públicos: Secretarias de Habitação (nacional, estadual e municipal), Secretarias de Assistência Social, Secretaria da Casa Civil, Secretaria de Segurança Pública, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ministério Público, deputados estaduais, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, Companhia de Habitação, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Superintendência do Patrimônio da União, Ministério Público Federal.

2) ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 5º DO REGIMENTO INTERNO

2.1) *“I – atendimento comunitário nas demandas coletivas referente ao direito à Moradia digna e ao direito à Cidade”*

ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Visitar comunidades sujeitas à intervenção juntamente com Defensores Públicos das Unidades.
- Auxiliar Defensores Públicos das Unidades no cadastramento e prestação de assistência jurídica às comunidades.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- Visita à comunidade Chácara do Povo (Unidade Santo Amaro)
- Visita à comunidade Viela FURP (Unidade Guarulhos)
- Visita à comunidade Fazendinha (Unidade Santo Amaro)
- Visita à comunidade Banhado (Unidade São José dos Campos)
- Foram prestados 336 suportes aos defensores públicos das Unidades.

2.2) *“II - propositura e acompanhamento das medidas judiciais e extrajudiciais para a tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos ao direito à Moradia digna e ao direito à Cidade;”*



ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Promover solução extrajudicial de conflitos a partir da conciliação, mediação e elaboração de termos de ajustamento de conduta.
- Aprimorar banco de peças de demandas individuais e coletivas para auxiliar os Defensores Públicos das Unidades na propositura de ações judiciais.

ATIVIDADES REALIZADAS:

Vide item 1.9 e item 2.1.

2.3) *“III - promover a tutela do direito à Moradia digna e do direito à Cidade no âmbito dos órgãos ou entes da administração estadual e municipal, direta ou indireta.”*

ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Promover reuniões com Companhias de Habitação com fim de aprimorar cláusulas contratuais, bem como facilitar a revisão de contratos já celebrados.
- Promover reuniões com Secretarias de Habitação e buscar extrajudicialmente a ampliação do número de atendimentos habitacionais fornecidos.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- Realizadas diversas reuniões com as secretarias estadual e municipal de habitação para salvaguardar o direito à moradia das comunidades que o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo presta assistência jurídica, bem como para tratar de alguns temas gerais que dizem respeito ao direito à moradia da população hipossuficiente.

3) ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 7º DO REGIMENTO INTERNO



3.1) *“I - compilar e remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos, sobre assuntos gerais ligados à área da habitação e urbanismo, editando, para tanto, informativo periódico com notícias atualizadas, jurisprudência, legislação e doutrina.”*

ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Encaminhar aos Defensores Públicos informativos periódicos sobre temas afetos ao Núcleo.
- Produzir revista com artigos de Defensores Públicos e outros profissionais capacitados sobre temas afetos ao Núcleo.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- Encaminhados informativos mensais aos defensores públicos.
- Lançada Revista da Defensoria Pública – Edição Especial de Habitação e Urbanismo.

3.2) *“II - realizar e estimular, em colaboração com a Escola Superior da Defensoria Pública, o intercâmbio permanente entre os Defensores Públicos, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas no que diz respeito ao Direito à Moradia e ao Direito à Cidade.”*

ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Organizar cursos de capacitação dos Defensores Públicos, em especial àqueles com atuação no cível e fazenda pública.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- Elaboração de duas teses institucionais.
- Elaboração do *“Guia para defesa em ações possessórias”*
- Em comemoração ao Dia Nacional de Luta pelo Direito à Cidade e à Moradia Digna, foi realizado no dia 08 de abril de 2015, no Auditório da Defensoria



Pública do Estado de São Paulo, o Lançamento da Revista da Defensoria Pública Edição Especial de Habitação e Urbanismo.

- O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo ministrou 4 (quatro) palestras no Curso de Formação dos Defensores Públicos aprovados no V e VI Concursos. Na oportunidade, foram discutidos casos e questões pertinentes a registro de declaração de posse, remoções pelo poder público, defesas em reintegrações coletivas, atendimento habitacional, regularização do solo, inventário e partilha de posse, dentre outros temas.

- Em atenção à edição da Lei 13.105/2015, foi realizado no dia 13 de novembro de 2015, no Auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o evento Habitação e Urbanismo sob a ótica do Novo Código de Processo Civil. Buscou-se capacitar os Defensores Públicos para atuação em questões de habitação com o advento do Novo Código de Processo Civil.

- Em abril de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo organizou, juntamente com a Comissão do Direito à Moradia do CONDEGE o II Seminário Nacional de Direito à Moradia em São Paulo.

- Em maio de 2016, através de parceria com pesquisadores das Universidade Federal do ABC, Universidade de Witwatersrand, na África do Sul, e Universidade de Londres, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo organizou o evento *“Luta pela terra urbana nas cidades de Joanesburgo e São Paulo: troca de experiências, aprendizados e desafios”*.

3.3) “III - prestar assessoria aos Defensores Públicos e a outros núcleos.”

ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Realizar visitas às Regionais, conversar com os Defensores Públicos e conhecer as principais expectativas da atuação do Núcleo, bem como dificuldades pertinentes à atuação em questões da habitação e urbanismo.

- Atualizar o portal do Núcleo com jurisprudência e teses pertinentes ao direito à moradia e à cidade.



- Fornecer aos Defensores Públicos fontes de referência, bem como manifestação informal, sempre que solicitado, sobre possíveis formas de intervenção diante de casos concretos.

- Atuar em conjunto com os demais núcleos especializados sempre que a demanda for multidisciplinar e envolver o direito à moradia e à cidade.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- Foram feitas visitas às Unidades de Guarulhos, Osasco, São Bernardo do Campo, Santo Amaro e Itaquaquetuba.

- O Portal do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo foi atualizado com novas decisões pertinentes ao direito à moradia e ao direito à cidade.

- O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo está permanentemente à disposição dos Defensores Públicos para esclarecimento de dúvidas, auxílio em casos específicos, troca de ideias sobre questões variadas ou qualquer outra demanda que se fizer presente, sendo constantemente provocado com questionamentos por e-mail, telefone e Lync, respondendo-os prontamente. No período compreendido no relatório foram feitos 330 (trezentos e trinta) suportes. Assim, foram fornecidos modelos de peças, jurisprudência, artigos, pareceres e entendimentos doutrinários.

- O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo acompanhou junto com o Defensor natural da unidade de Santo Amaro uma reintegração de posse ocorrida na zona sul. Apesar de se tratar de uma reintegração com número pequeno de famílias (cerca de 20), havia fortes indícios de possível violência durante o procedimento e diante disso o Núcleo foi acionado para acompanhar os trabalhos.

- Em Itaquaquetuba, o Núcleo acompanhou os Defensores da Unidade em reunião no Batalhão da Polícia Militar sobre reintegração de posse.

- Participação na cartilha organizada pelo Núcleo do Idoso e da Pessoa com Deficiência sobre o direito à moradia dos idosos.



- Elaborado modelo de recomendação aos Municípios que executam remoções administrativas sem processo administrativo.

- Elaborado parecer sobre o direito à educação de crianças e adolescentes removidos.

- Elaborado parecer sobre a legitimidade de a Defensoria Pública ingressar com ação civil pública com pedido de prescrição aquisitiva e declaração de domínio para famílias de baixa renda que exercem posse mansa e pacífica em área urbana, por mais de 5 (cinco) anos.

- Elaborada nota pública em conjunto com os demais Núcleos Especializados contrária a parecer da Procuradoria Geral do Estado que autoriza o Estado a realizar remoções forçadas de imóveis públicos sem prévia autorização judicial;

- Elaborada nota pública em conjunto com os demais Núcleos Especializados reforçando apoio à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e cobrando do Estado Brasileiro para que cumpra com suas obrigações financeiras perante aquele órgão.

Procedimentos administrativos existentes em 01/08/2014	223
Procedimentos administrativos arquivados (01/08/2014 a 31/07/2016)	75
Procedimentos administrativos redistribuídos (01/08/2014 a 31/07/2016)	05
Procedimentos administrativos instaurados (01/08/2014 a 31/07/2016)	62
Procedimentos administrativos existentes em 31/07/2016	205
Procedimentos com ações judiciais coletivas (uma ou mais) em 01/08/2014	99
Procedimentos com ações judiciais coletivas (uma ou mais) em 31/07/2016	110
Suporte aos defensores públicos (01/08/2014 a 31/07/2016)	336
Atendimentos coletivos (01/08/2014 a 31/07/2016)	295
Ofícios expedidos (01/08/2014 a 31/07/2016)	567
Memorandos expedidos (01/08/2014 a 31/07/2016)	52